



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1958, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.014439/2017-52**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **VITÓRIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº **2033592**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível **4** de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor